



# Inspirar **MOVE** o Marista.

## Lista de Materiais 2022

### Educação Infantil - Maternal II

#### MATERIAIS GERAIS:

- 2 blocos A3 branco 60 kg com 50 folhas (papel 270 x 420 mm – 140 g).
- 1 metro de papel *Kraft*.
- 1 jogo de canetão jumbo, 12 cores, lavável.
- 1 aquarela de 12 cores.
- 1 pasta modelo A3 contendo 20 plásticos.
- 3 livros de literatura (indicados pela professora no início do ano).
- 1 jogo de montar ou brinquedo pedagógico, de acordo com a faixa etária (indicados pela professora no início do ano).
- 2 potes de massinha (500g).
- 1 *kit* de cola colorida.
- 2 blocos A3 com 20 folhas coloridas.
- 2 potes de 250 ml de tinta guache (cores variadas).
- 1 rolinho pequeno de pintura.
- 1 pincel largo para pintura.
- 2 acessórios de faz de conta (óculos, chapéus, colares, etc.).
- 1 saia de filó colorida ou 1 capa de tecido para o faz de conta.
- 2 frascos de bolinha de sabão.
- 1 metro de tecido “americano cru”.
- 1 boneca ou 1 carrinho médio de plástico ou madeira.
- 1 metro de plástico bolha.
- 1 caixa de giz de cera (corpo madeira).
- 1 avental modelo Marista.
- 1 flauta de êmbolo (Música).

**IMPORTANTE:** todos os materiais solicitados serão para uso individual das crianças para o desenvolvimento de projetos pedagógicos do ano letivo de 2022.

#### SUGESTÕES:

- 1 merendeira com guardanapo de pano e garrafinha ou copo, para uso diário.
- 1 pasta com zíper ou uma mochila pequena, sem rodinhas, para uso diário, contendo: 1 bermuda ou calça, 1 blusa, 2 calcinhas ou cuecas, 1 par de chinelos para ficar na escola.





# Inspirar **MOVE** o Marista.

## **OBSERVAÇÕES:**

- Serão solicitados, ao longo do ano: alimentos para a realização de práticas de culinária, sucatas, revistas e taxas para eventos culturais extras.
- Para as atividades de recreação na água, será exigido o uso obrigatório de um maiô (padrão Marista) para as meninas e sunga (padrão Marista) para os meninos.
- Todo o material escolar, inclusive o uniforme, deverá ser devidamente identificado com o nome da criança em lugar visível.

